



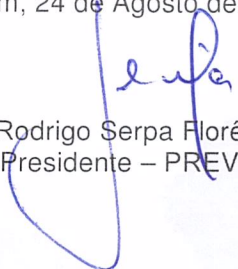
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2026/08/339

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls.27/34 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 39/40, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a capacitação de Servidores e Conselheiros do Previnil através de inscrição para participação no XIX Congresso Previdenciário da Associação de Previdência dos Municípios e do Estado do Rio de Janeiro – APREMERJ, CNPJ 64.019.093.0001/89, no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Em, 24 de Agosto de 2026.


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL